



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: REQUER COM URGÊNCIA À SECRETARIA DA SAÚDE PROVIDÊNCIAS NO CASO DE PACIENTE COM ALTO GRAU DE DEBILIDADES.

R120/21PC

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que o Mandato Coletivo Ramon Todas as Vozes recebeu de munícipe solicitação de auxílio para pedido de urgência no atendimento ao seu pai, um senhor com 66 anos que está precisando de atendimento especializado;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso de 1º de outubro de 2003, onde consta nos artigos:

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

CONSIDERANDO que o filho do **Sr. Gilson de Jesus Azarias**, nascido no dia 23/12/1955; CPF: 755.423,828-00; RG: 9.157.142-X; nº Sistema Único de Saúde: 702.4020.7751.4326 _ H 106/7561; informa que ele está com graves problemas físicos e mentais que estão se agravando por conta da diabetes, pressão alta e, deficiência auditiva;

CONSIDERANDO que trata-se de um homem negro e, ainda que seu filho esteja buscando todos os meios possíveis para salvar e dar o melhor tratamento e dignidade





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

para seu pai, o que ele vem encontrando no posto de atendimento é uma demora que não condiz com a gravidade do caso;

CONSIDERANDO que é de conhecimento geral que a população negra é vítima do racismo que estrutura a sociedade e as instituições;

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que seja realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde o devido atendimento ao munícipe na rede pública de saúde para que o Sr Gilson de Jesus Azarias seja encaminhado com Urgência para os devidos exames no Hospital das Clínicas, onde receberá tratamento especializado e humanizado, de acordo com a Constituição Federal Republicana de 1988 e os Princípios dos Direitos Humanos que são indissociáveis à vida.

Sala de sessões, 11 de novembro de 2021.

**MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES**



